

#### **EDITAL 02/2013**

### PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO - 2013/2015 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A COMISSÃO ELEITORAL designada pelo COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO, Ordem de Serviço n. 13, de 24 de outubro de 2013, tendo em vista o Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, resolve:

- I) Abrir as inscrições para preenchimento de vacância no Colegiado do Curso de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde referente à Área de Conhecimento Nutrição Clínica e Processos Fisiológicos e Nutricionais (ANEXO I);
- 1. Das Disposições Preliminares
- 1.1. O presente Edital de Eleição baseia-se nas determinações constantes no Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Capítulo III, artigos 59 e 60 onde se lê: "Art.59-Nos Cursos de Graduação os Colegiados serão constituídos por 20% dos docentes que ministram aulas no Curso, eleitos por seus pares, tendo no mínimo hum representante de cada área do conhecimento que integra o currículo do curso; Art.60-Cada docente só poderá ser eleito para apenas um Colegiado, mesmo que ministre aulas em mais de um curso".
- 1.2. O Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia está disponível no endereco www.ufrb.edu.br.
- 1.3. O presente Edital será divulgado por meio do mural do Colegiado do Curso de Nutrição e do sítio do CCS <www.ufrb.edu.br/ccs>.
- **1.4.** Podem ser publicados novos Editais complementares a este.
- 2. Das Inscrições
- 2.1. As inscrições estarão abertas entre os dias 11/11/2013 à 13/11/2013, no Núcleo Acadêmico, no campus de Santo Antônio de Jesus, no endereco:

Campus Universitário de Santo Antônio de Jesus Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Pavilhão de aulas – 1º andar Rua do Cajueiro, s/nº Cajueiro

CEP - 44.574-490

- 2.2. As inscrições se farão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
- 2.3. A inscrição do(a) candidato (a) para o referido processo eleitoral implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, do Regimento Geral referido no item 1.2 e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o(a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.
- 2.4. Para efetivar a sua inscrição no processo eleitoral, objeto deste Edital, o (a) candidato (a) deverá preencher cuidadosamente o Requerimento de Inscrição (ANEXO II), observando as instruções dadas no presente Edital.
- 2.5. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.



- **2.6.** Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a).
- **2.7.** Caso o (a) docente interessado (a) não possa se inscrever pessoalmente, admitir-se-á inscrição por meio de procuração simples acompanhado do formulário de inscrição.
- 3. Dos Requisitos Básicos para a Candidatura
- 3.1. O (A) candidato (a) deverá:
- 3.1.1. Ministrar aulas no Curso de Nutrição e deverá ser docente efetivo da Instituição;
- **3.1.2.** Estar vinculado (a) à área de conhecimento que integre o currículo do Curso de Nutrição especificada na inscrição;
- 3.1.3. Não ser membro do Colegiado de outros cursos.
- 4. Da Homologação das Inscrições
- **4.1.** A relação dos inscritos será publicada no mural do Colegiado do Curso de Nutrição, no dia 14/11/2013 ás 15:00 horas.
- 5. Da Votação
- **5.1.** Os candidatos à vaga do colegiado do Curso de Nutrição deverão ser eleitos em votação nominal secreta.
- **5.2.** São habilitados a votar todos os docentes efetivos que ministram aulas no Curso de Nutrição.
- **5.3**. Os docentes habilitados votam em um candidato, conforme vaga disponível no presente edital, da área de conhecimento que integra o currículo do curso.
- **5.4.** No caso de haver apenas um candidato para a vaga da área do conhecimento que integra o currículo do curso, este deverá ter 50% (cinquenta por cento) mais 1 (hum) dos votos válidos dos docentes que comparecerem na votação.
- **5.5**. Quando houver mais candidatos do que vagas, o (a) candidato (a) com maior número de votos será eleito (a).
- **5.6.** No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para classificação:
- 1º o candidato de maior titularidade:
- 2º o docente mais antigo na instituição;
- 3º a pessoa com maior idade;
- 5.7. A votação ocorrerá nos dias 18, 19 e 20 de Novembro no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no Núcleo Acadêmico, Centro de Ciências da Saúde, no endereço:

Campus Universitário de Santo Antônio de Jesus Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Pavilhão de aulas – 1º andar Rua do Cajueiro, s/nº, Cajueiro CEP – 44.574-490

- 6. Da Apuração
- **6.1** A apuração pública dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, após o encerramento das votações, na sala do Colegiado do Curso, no dia 21 de Novembro às 10:00 horas.
- 7. Divulgação dos resultados



- **7.1** O resultado do processo eleitoral será divulgado, no Mural do Colegiado de Curso, até às 12h do dia 21 de Novembro de 2013 e no sítio do CCS.
- 8. Dos Recursos
- **8.1.** Os recursos referentes aos resultados das eleições poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral no dia 22 de Novembro de 2013, das 9h às 12h.
- **8.2**. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, até às 18h do dia 22 de Novembro de 2013.
- **9.**Das Disposições Gerais
- **9.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Santo Antônio de Jesus, 31 de outubro de 2013.

**Gizane Ribeiro Santana** (Presidente da Comissão Eleitoral)

George Mariane Soares Santana (Membro da Comissão Eleitoral)

Sonia Maria Oliveira Cavalcante Marinho (Membro da Comissão Eleitoral)



#### EDITAL 02/2013

## Processo Eleitoral para Composição do Colegiado do Curso de Nutrição 2013-2015

#### Anexo I

ÁREA DE CONHECIMENTO QUE INTEGRA O CURRÍCULO DO CURSO DE NUTRIÇÃO E RESPECTIVOS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS.

Nutrição Clínica e Processos Fisiológicos e Nutricionais.	Atenção Dietoterápica I (CCS 324), Atenção Dietoterápica II (CCS 330), Nutrição Parenteral e Enteral (CCS 331), Estágio em Nutrição Clínica (CCS 335), Nutrição Básica II (CCS 313), Fisiologia do Sistema Digestório (CCS 315), Nutrição e Atividade
	Física (CCS 332), Nutrição Materno-Infantil (CCS 327), Planejamento Alimentar e Cálculo de Dietas (CCS 319).



#### EDITAL 02/2013

# Processo Eleitoral para Composição do Colegiado do Curso de Nutrição 2013-2015

Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA
1. Candidato (a):
2. Matrícula SIAPE:
3. DECLARO QUE:
(a) Ministro componente(s) curricular(es) no Curso de Graduação em Nutrição da UFRB na Área de Conhecimento Nutrição Clínica e Processos Fisiológicos e Nutricionais.
(b) Não sou membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB.
Santo Antonio de Jesus, de de 2013.
Assinatura do (a) candidato(a)